DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	3
Atos Oficiais	3
Pauta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Outros atos

ATA DE SESSÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DAS PARCERIAIS PARA JULGAMENTO DE PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Aos vinte e oito do mês janeiro do ano de dois mil e vinte, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, sito à Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dezesseis horas (16:00hs.), estando presentes todos os integrantes da Comissão Permanente de Seleção das Parcerias, designados pela Portaria n° 4.734, de 28 de janeiro de 2020, para a realização de sessão reservada para análise e julgamento dos pedidos de cadastramento e a documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) a saber: a)LAR DOS VELHOS "MARIA AFRA TOSTES" - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO; b)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO BONITO - SP (APAE DE RIBEIRÃO BONITO); c)SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO (SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL)"d) ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO BONITENSE DE ASSITÊNCIA GUARDA-MIRIM"JOEL RODRIGUES". Efetuado o exame dos documentos apresentados, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerou que todas as requerentes a)LAR DOS VELHOS "MARIA AFRA TOSTES" - OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO; b) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO BONITO - SP (APAE DE RIBEIRÃO BONITO); c)SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO (SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL) d) ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO BONITENSE DE ASSITÊNCIA GUARDA-MIRIM"JOEL RODRIGUES"; atendem as exigências para o cadastramento nesta Prefeitura, ficando assim deferidos os seus registros no CADASTRO DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, autorizando inclusive a expedição dos respectivos Certificados de Registro Cadastral de OSC. Era o que tinha a constar, pelo que eu, ANTONIO AUGUSTO LAZARO, Presidente da Comissão Permanente de Seleção das Parcerias, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Antônio Augusto Lazaro

Presidente

GUSTAVO LICERRE GARCIA

CARLOS GUILHERME MASCARO

Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 29 DE JANEIRO DE 2020.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

- ORDEM DO DIA:

- PROJETO DE LEI Nº 004/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de credito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2.662/2019 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura/ discussão e votação do Projeto de Lei).

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 19 HORAS.